



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 252018
Código de validação: AC5641391B

Altera a PORTARIA-CONJUNTA-102018, que dispõe sobre a expansão da implantação e utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Estadual do Maranhão (PJe-TJMA), para incluir no cronograma de 2018 a Comarca de Bacurí, de Entrância Inicial, da estrutura do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 52, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Estado do Maranhão – PJe-TJMA como serviço informatizado de constituição, representação eletrônica, processamentos de informações, prática de atos processuais, gestão e tramitação de processos jurisdicionais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário deste Estado e estabeleceu parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, § 4º, da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual o PJe deveria ser implantado em 100% (cem por cento) dos órgãos julgadores de 1º e 2º Graus até o ano de 2017 nos Tribunais de médio porte;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, § 1ª, da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para divulgação dos órgãos julgadores em que o PJe será implantado, incluindo informação sobre a amplitude da competência abrangida pela implantação; e

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO-GP-44252018 lançada nos autos do procedimento administrativo nº 238942018, autorizando a inclusão da Comarca de Bacurí na agenda de implantação do PJe no ano de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da PORTARIA-CONJUNTA-102018, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, da Resolução CNJ nº 185 de 18 de dezembro de 2013 e da Resolução TJMA nº 52/2013, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) da Justiça do Estado do Maranhão nas unidades jurisdicionais das 32 (trinta e duas) comarcas relacionadas em anexo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís-MA, 09 de agosto de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

ANEXO

(PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2018)
(Alterada pela PORTARIA-CONJUNTA Nº 25/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PJe-TJMA ANO 2018		
ORDEM	COMARCA	DATA DE



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

IMPLANTAÇÃO		
1	SÃO JOÃO BATISTA	09/07/18
2	MATINHA	09/07/18
3	MONTES ALTOS	16/07/18
4	ITINGA DO MARANHÃO	16/07/18
5	MATÕES	23/07/18
6	PARNARAMA	23/07/18
7	AMARANTE DO MARANHÃO	30/07/18
8	SENADOR LA ROQUE	30/07/18
9	SÃO MATEUS	06/08/18
10	ANAJATUBA	06/08/18
11	SANTA LUZIA DO PARUÁ	13/08/18
12	BOM JARDIM	13/08/18
13	RIACHÃO	20/08/18
14	CAROLINA	20/08/18
15	SÃO BENTO	27/08/18
16	SÃO VICENTE FÉRRER	27/08/18
17	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	03/09/18
18	JOSELÂNDIA	03/09/18
19	CARUTAPERA	10/09/18
20	CÂNDIDO MENDES	10/09/18
21	PENALVA	17/09/18
22	VITÓRIA DO MEARIM	17/09/18
23	PIO XII	24/09/18
24	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	24/09/18
25	ESPERANTINÓPOLIS	01/10/18
26	IGARAPÉ GRANDE	01/10/18
27	CURURUPU	22/10/18
28	MIRINZAL	22/10/18
29	TUTOIA	29/10/18
30	SANTA QUITÉRIA	29/10/18
31	ARAME	05/11/18
32	BACURI	26/11/18

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 12:09 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 15:23 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)